



PARECER 02/2018-CGSI

Referência: Processo nº 23051.025418/2017-86

O Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve aprovar *Ad referendum* a Minuta da Política de Segurança da Informação do IFPA, que deverá ser submetida à aprovação *Ad referendum* do CONSUP, em conformidade com as deliberações desse Comitê na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017.

Belém, 18 de janeiro de 2018.


Raimundo Nenato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA